



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 374/2025

## Primeira reunião

### **Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna pública, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 53.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 10/2024, de 8 de janeiro, e do disposto no artigo 61.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações da Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro, a Ordem de Trabalhos da Primeira Reunião desta Câmara Municipal, que terá lugar no dia 7 de novembro de 2025, pelas 15.30 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:

#### I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Assuntos gerais de interesse autárquico.

#### II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

##### PRESIDÊNCIA

1. Ata da reunião ordinária de 01 de outubro de 2025. **Aprovação**.
2. Gestão limitada dos órgãos das autarquias locais e seus titulares. **Ratificação de despachos do Presidente da Câmara Municipal**.
3. Periodicidade das reuniões ordinárias da câmara municipal. **Aprovação**.
4. Delegação de competências da câmara municipal no presidente. **Aprovação**.
5. Apoio técnico especializado aos eleitos a tempo inteiro da Câmara Municipal, com funções ou pelouro atribuído. **Aprovação**.
6. Fixação, por alargamento, do número de vereadores em regime de permanência (Tempo inteiro e meio tempo). **Aprovação**.



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 4 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva